



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA N.º 01 ao Contrato n.º 014/2016-TRE/RN

O(a) Sr(a) Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, conforme autorizam os arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 5º, do Decreto nº 2.271/97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 280/2016-TRE/RN, em especial a Cláusula Quarta do Contrato n.º 014/2016, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e a empresa **LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP**, para **CONCEDER** a **REACTUAÇÃO** dos valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato nº 014/2016-TRE/RN, com efeitos retroativos a **26/02/2016**, obrigando-se o Contratante a pagar à Contratada os valores da tabela abaixo:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DIFERENÇAS DA REACTUAÇÃO									
Descrição	Qtde. Contratada		Valores (iniciais)		Valores (reactuados)		Diferença ref. a Reactuação		
	Unitários	-	100,88	14,04	110,14	15,45			
Contrato nº	Diária	Pacote	Diária	Pacote	Diária	Pacote	Diária	Pacote	Total
014/2016	392	-	39.544,96	-	43.174,88	-	3.629,92	-	3.629,92

O valor global estimado do Contrato passa a ser de R\$ 43.174,88 (quarenta e três mil e cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para o período total de vigência.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 08 de agosto de 2016.


Diretor(a)-Geral do TRE/RN

2016 Estimada P. do Poder
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte